



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA CRM-PA N.º. SEI-55/2024

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos na data-base relativa aos empregados públicos do CRM-PA no período que compreende abril de 2024 a abril de 2025 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

**CONSIDERANDO** a data base definida no artigo 1º da Portaria CRM-PA nº 20/2022.

**CONSIDERANDO** o estudo de viabilidade econômico-financeira que, dentro da realidade orçamentária desta Autarquia, considerou possível determinado e específico reajuste – artigo 2º da Portaria CRM/PA nº 20/2022.

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido em reunião da Diretoria realizado no dia 26 de março de 2024.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. CONCEDER** aumento de 2,0% (dois por cento) nos vencimentos dos empregados públicos efetivos e comissionados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de abril de 2024

**Dra. Tereza Cristina de B. Azevedo**  
Presidente

**Dr. Lauro José Barata de Lima**  
Vice-Presidente

**Dra. Maria Cristina V. C. M. Rocha**  
1ª Secretária

**Dr. André Luiz Batista da Silva**  
2º Secretário

**Dr. Arthur da Costa Santos**  
1º Tesoureiro

**Dr. Jair Francisco de S. Graim**  
2º Tesoureiro

**Dra. Maria de Fátima G. Couceiro**

Corregedora

**Dra. Juliana de Araújo B. Ferreira**

Vice - Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 12/04/2024, às 07:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro José Barata de Lima, 1º Vice-Presidente**, em 12/04/2024, às 16:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Guimarães Couceiro, 1ª Corregedora**, em 13/04/2024, às 11:14, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Araújo Borges Ferreira, Conselheira Efetiva**, em 15/04/2024, às 14:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Batista da Silva, 2º Secretário**, em 16/04/2024, às 08:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vilhena Chegão de Mendonça Rocha, 1ª Secretária**, em 16/04/2024, às 13:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, 1º Tesoureiro**, em 17/04/2024, às 09:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Francisco de Santana Graim, 2º Tesoureiro**, em 17/04/2024, às 09:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0966795** e o código CRC **7C22C9EA**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002547-0 | data de inclusão: 11/04/2024